

## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Emissão: **05/12/2023**Processo: **202300058004823** 

219/2023

Número:

Setor Reguisitante: Gerência Administrativa

FORNECEDOR

Nome: GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.971.044/0001-27

Fone: £(62) 3414-6818 Contato: Glaucia Marquez E-mail: genesys.infocorporate@gmail.com

End: AVENIDA T9 QUADRA 551 LOTE 11 SALA 102 Ed. Araújo Aguiar № 2002 CEP: 74.255-220

Bairro: BRO JARDIM AMERICA Cidade: GOIANIA Estado:Go

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
1	Suporte Articulado Para TV 23" A 70" - deverá suportar TV de 70" a) material: aço carbono; inclinação: 10º; distância da parede: 5cm; limite estendido: 49cm; contém na embalem: kit de parafusos e bucha. b) Garantia mínima de 03 meses. (ITEM 40 DO TR)			BRASFORMA	UNID.	12	R\$	130.00	R\$	1,560.00
Valor por extenso: Hum mil , quinhentos e			s e sessenta reais*****************	******	*****	*****	*****	*****	R\$	1,560.00
Cond. Pagamento:		gamento:	O pagamento será efetuado, através de boleto bancario em até 21 (vinte e um) dias, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.							
Prazo e Local de Entrega:			Os produtos deverão ser entregues <b>em até 30 (trinta) dias</b> , contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.							

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem Ísica ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento

dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracterísθcas discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será no0ficada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento defini0vo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

## DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos a sisenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Adryarna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sergio Borges Fonseca Junior